

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, que tem por objeto a Contratação do cantor Léo Santana para apresentação de show artístico durante a festividade do Açailândia Folia 2025, a ser realizado no dia 05 de Junho de 2025, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, **RATIFICA**, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa SOFA DA SOGRA EDITORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.159.427/0001-62, ENDEREÇO: Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, Edif, Empresarial, Costa Andrade, Sala 513, Caminho das Arvores, Salvador - BA, pelo valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Açailândia/MA, 12 de Maio de 2025.

Secretária Municipal de Cultura
Arleilde Gomes de Sousa Vieira
Portaria nº 010/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025 - A Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, que tem por objeto a Contratação do cantor Léo Santana para apresentação de show artístico durante a festividade do Açailândia Folia 2025, a ser realizado no dia 05 de Junho de 2025, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa SOFA DA SOGRA EDITORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.159.427/0001-62, ENDEREÇO: Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, Edif. Empresarial, Costa Andrade, Sala 513, Caminho das Arvores, Salvador – BA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Açailândia/MA, 12 de Maio de 2025. Secretária Municipal de Cultura, Arleilde Gomes de Sousa Vieira, Portaria nº 010/2025.



TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS / 659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, VALOR: R\$ 9.710,25 (nove mil e setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10. 302. 0042. 2223. 0000 - MANUTENÇÃO DO SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3. 3. 90. 30. 00 - MATERIAL DE CONSUMO., FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 600 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS / 621 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, VALOR: R\$ 504,70 (quinhentos e quatro reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10. 302. 0042. 2211. 0000 - MANUTENÇÃO DO CAPS ÁLCOOL E DROGAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3. 3. 90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 600 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS, VALOR: R\$ 926,20 (novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10. 301. 0041. 2204. 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3. 90. 30. 00 - MATERIAL DE CONSUMO., FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 600 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS / 659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, VALOR: R\$ 4.996,90 (quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10. 122. 0040. 2194. 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3. 90. 30. 00 - MATERIAL DE CONSUMO., FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 1.956,60 (um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10. 305. 0043. 2228. 0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3. 90. 30. 00 - MATERIAL DE CONSUMO., FONTE DE RECURSOS: 600 - FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS / 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 3.868,00 (três mil e oitocentos e sessenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10. 122. 0040. 2195. 0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3. 3. 90. 30. 00 - MATERIAL DE CONSUMO,

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R \$ 818,80 (oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), SIGNATÁRIOS: Bernadete Socorro Sousa de Oliveira, pela Contratante, EVELLYN DAYANE DA SILVA CORREIA - SILVA E CORREIA COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 8 de maio de 2025. Bernadete Socorro Sousa de Oliveira Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025 - A Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, que tem por objeto a Contratação do cantor Léo Santana para apresentação de show artístico durante a festividade do Açailândia Folia 2025, a ser realizado no dia 05 de Junho de 2025, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa SOFA DA SOGRA EDITORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.159.427/0001-62, ENDEREÇO: Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, Edif, Empresarial, Costa Andrade, Sala 513, Caminho das Arvores, Salvador – BA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Açailândia/MA, 12 de Maio de 2025. Secretária Municipal de Cultura, Arleilde Gomes de Sousa Vieira, Portaria nº 010/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025 - A Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025, que tem por objeto a Contratação do cantor Bell Marques para apresentação de show artístico durante a festividade do Açailândia Folia 2025, a ser realizado no dia 05 de Junho de 2025, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa BM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 19.588.728/0001-04, Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 2487, Edif Fernandez Plaza, Sala 1114, Brotas, Salvador – Bahia. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Açailândia/MA, 12 de Maio de 2025. Secretária Municipal de Cultura, Arleilde Gomes de Sousa Vieira, Portaria nº 010/2025.